

LEI Nº 4.534, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Inclui no Calendário Oficial do Município de Araucária a Corrida de Rua em homenagem à Sra. Mariliane Alves de Freitas, a ser realizada no mês de abril.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial do Município de Araucária a Corrida em homenagem à atleta Sra. Mariliane Alves de Freitas, a ser realizada, preferencialmente, no mês de abril.

Art. 2º Os recursos arrecadados por meio das taxas de inscrições deverão ser destinados ao tratamento de pessoas com câncer.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de abril de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito de Araucária

11.02

CIDADE SÍMBOLO DO PARANÁ

1890

